

LRF, art 48

**QUÁDRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

	<b>2º Quadrimestre</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>59.226.303,69</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	24.083.410,36	40,6634
Limite Máximo (art. 20 LRF)	31.982.203,99	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	30.383.093,79	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-4.072.724,47	-6,8765
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	71.071.564,43	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	13.029.786,81	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	9.476.208,59	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	4.145.841,26	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

João Amarildo Valentin da Costa  
 Rg.17.187.438  
 Prefeito Municipal

Rodolfo Kienen Dias  
 Crc 1SP254986/O-0  
 Contador

Emília Suemi Tanaka  
 Rg. 18.996.433-9  
 Controle Interno